



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 625 - Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 196/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LAURILENE DE SOUZA SILVA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de setembro de 2023 passa a ser até 04 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LAURILENE DE SOUZA SILVA

Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 048/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARIA MADALENA FIORANI

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de setembro de 2023 passa a ser até 06 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARIA MADALENA FIORANI
Técnica em Enfermagem

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 047/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 194/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de setembro de 2023 passa a ser até 04 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA
Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 046/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 193/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ERALDO LOURES DOS SANTOS FILHO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 07 de setembro de 2023 passa a ser até 06 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ERALDO LOURES DOS SANTOS FILHO
Recepcionista

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 192/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 12 de setembro de 2023 passa a ser até 11 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS

Fisioterapeuta

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 044/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 191/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de setembro de 2023 passa a ser até 04 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO

Enfermeira

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 043/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 190/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LHAÍS CRISTINA MAXIMOVSK

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de setembro de 2023 passa a ser até 04 de setembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/09/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

LHAÍS CRISTINA MAXIMOVSK

Enfermeira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047/2023

Designa servidor para exercer função de Coordenador de Divisão Médica - Responsável Técnico Médico em Atenção Primária e Ambulatorial Especializada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, Mato Grosso do Sul, JOÃO ALFREDO DANIEZE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde, aprovada pela Portaria MS nº 687 de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO as recomendações do Guia para a Documentação e Partilha das Melhores Práticas em Programas de Saúde da OMS (2008);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 24.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 5º da Lei Federal nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que disciplina ser ato privativo do médico a coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médico;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.147, de 27 de outubro de 2016, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor médico Dr. MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, CRM nº 1887-MS, para exercer a função de **Coordenador de Divisão Médica - Responsável Técnico Médico em Atenção Primária à Saúde (APS) e Ambulatorial Especializada (AAE)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Entre as competências da função estão: proporcionar a integração das redes de Atenção à Saúde; atuar sob responsabilidade hierárquica da Diretoria de Gestão de Atenção Básica e Especializada à Saúde, agindo em conjunto com as gerências da pasta; realizar escalas de atendimento médico que não tragam prejuízos ao Fundo Municipal de Saúde, aos profissionais e aos usuários; promover cursos/eventos de capacitação; atuar como ouvidoria médica junto à SESAU; formatar processos seletivos e editais de credenciamento de serviços, adequando-os às necessidades do Fundo Municipal de Saúde; responsabilizar-se pela convocação e dispensa de profissionais/empresas de prestação de serviços médicos baseando-se no

instrumento de contratação; zelar pela boa relação entre os agentes da SESAU e os profissionais prestadores de serviços médicos; agir sob o que regem as leis relacionadas à Saúde Pública, assim como ao Código de Ética Médica e demais regulamentações dos Conselhos Federal (CFM) e Estadual (CRM-MS) de Medicina; além de outras, solicitadas por chefia imediata.

Art. 3º. As atividades relacionadas à Coordenação serão cumpridas pelo servidor designado sem qualquer representação adicional à remuneração mensal, considerando carga horária e vencimentos de cargo efetivo que ocupa, e também as determinações do CFM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 18 e 19 de setembro de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ;

- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME	PONTUAÇÃO
38º IRMA AJALA XIMENES	5,00
39º SUZANA FRANCISCO VICTALINO	5,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 744/2023

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Douglas Portela Queiroz**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 5, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 18 de setembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.056/SED/2023

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Eloina Gomes de Souza, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 06/02/2023 a 20/12/2023, na EM Iracy da Silva Almeida partir de 15/09/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de Setembro de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00015, de 15 de Setembro de 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JAN AGRONEGOCIOS EIRELI	30.994.494/0001-38	9141 /00140/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 15/09/2023

Data de desafixação: 30/09/2023

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra de **construção de 80 (oitenta) casas populares em parede de concreto**, para atendimento do Projeto João de Barro, criado pela Lei Municipal n. 1.298, de 09 de novembro de 2022, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos, edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **30 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de setembro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

Boletim Semanal da Tesouraria

13/09/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		5.697.893,95
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		5.643,40
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL		15.354.400,71
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL		2.961.803,41
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL		313.043,88
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL		1.448.648,82
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL		34.52
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL		889.890,10
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL		4.995.354,72
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL		2.802.796,11

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	495.006,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.681.415,71
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	6.020.373,42
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.764,28
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	419.125,47
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	966.705,96
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	226,05
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.110.760,10
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	3.052.758,73
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.826.492,34
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	555.852,40
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.568,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.425.609,37
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.487,83
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.355.877,41
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.607,11
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.048.154,05
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	78.131,76
TOTAL		97.756.293,44
EDUCAÇÃO		

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	703.304,27
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	554,78
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	77.288,73
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,07
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	143.572,70
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	323.440,70
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.203,54
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,45
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.569,87
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.162,51
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	407,50
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.418,26
TOTAL		1.264.967,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	150.790,58
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	761.367,39
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,18
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.671,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	195,36
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,73
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	143,06
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.954,44
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	75,29
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	223,00
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	646.086,24
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,00
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.760.889,38
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.167.264,57
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	912,26
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.924,93
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	282.492,71

B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.305.448,76
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.963.238,29
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.139.739,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	10.749,13
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	156.127,38
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.000,45
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.716,08
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	42.058,58
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.805,79
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.573,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.579,57
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.524,19
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	135.434,89
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	217.733,31
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		999.303,15

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		685.850,36
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.648,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		137.526,44
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.301,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		832.688,74
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		83.365,85
TOTAL		1.802.381,68

AVISOS

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

☎ 67 99286-6406

SETEMBRO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1 SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2 SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
3 DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
4 SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
5 TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
6 QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7 QUINTA-FEIRA	FERIADO
8 SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
9 SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10 DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
11 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
12 TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
13 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
14 QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15 SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
16 SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
17 DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
18 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
19 TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
20 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
21 QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22 SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
23 SÁBADO	ÊNIO COLETE
24 DOMINGO	ÊNIO COLETE
25 SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
26 TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27 QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
28 QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
29 SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
30 SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
1 DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento**PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO
PARDO****Escala de Plantões 24h Setembro 2023**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1083, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1083, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1083, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO
PARDO**